



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 401/99 DE 01/02/1999

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Municipal nº 206/98 de 10/12/1998, Art. 8º, e dá outras providências.

SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), assim discriminados:

430	02.02	Gabinete do Prefeito	
03070252-018		Const/Refor de Próprios Públicos	
3132.06		Outros Serviços e Encargos	R\$: 10.000,00
660	02.04	Assessoria do Planejamento	
03070212-012		Mamut da Divisão Administrativa	
3129.00		Outros Materiais de Consumo	R\$: 5.000,00
0670	02.04	Assessoria do Planejamento	
03070212-012		Mamut da aDivisão Administrativa	
3132.06		Outros Serviços e Encargos	R\$: 20.000,00
0740	03.01	Divisão de Pessoal	
03090422-023		Mamut da Divisão de Pessoal	
3111.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$: 150.000,00
0760	03.01	Divisão de Pessoal	
03090422-023		Mamut da Divisão de Pessoal	
3111.03		Outras Despesas Variaveis	R\$: 5.000,00
0840	03.01	Divisão de Pessoal	
03090432-024		Cursos e Treinamento de Pessoal	
3132.06		Outras Serviços e Encargos	R\$: 2.000,00
0880	03.02	Divisão de Material e Patrimônio	
03070212-014		Mamut da Div. De Mat. e Patrim.	
3129.00		Outros Materiais de Consumo	R\$: 10.000,00
		TOTAL.....-	R\$: 202.000,00

ORDER OF PAYMENT

ORDER OF PAYMENT TO THE ORDER OF THE PAYEE'S ACCOUNT NUMBER AND THE PAYEE'S NAME AND ADDRESS.

ORDER OF PAYMENT TO THE ORDER OF THE PAYEE'S ACCOUNT NUMBER AND THE PAYEE'S NAME AND ADDRESS.

ORDER OF PAYMENT TO THE ORDER OF THE PAYEE'S ACCOUNT NUMBER AND THE PAYEE'S NAME AND ADDRESS.

ORDER OF PAYMENT TO THE ORDER OF THE PAYEE'S ACCOUNT NUMBER AND THE PAYEE'S NAME AND ADDRESS.

ORDER OF PAYMENT TO THE ORDER OF THE PAYEE'S ACCOUNT NUMBER AND THE PAYEE'S NAME AND ADDRESS.

ORDER OF PAYMENT TO THE ORDER OF THE PAYEE'S ACCOUNT NUMBER AND THE PAYEE'S NAME AND ADDRESS.

ORDER OF PAYMENT TO THE ORDER OF THE PAYEE'S ACCOUNT NUMBER AND THE PAYEE'S NAME AND ADDRESS.

ORDER OF PAYMENT TO THE ORDER OF THE PAYEE'S ACCOUNT NUMBER AND THE PAYEE'S NAME AND ADDRESS.

ORDER OF PAYMENT TO THE ORDER OF THE PAYEE'S ACCOUNT NUMBER AND THE PAYEE'S NAME AND ADDRESS.

ORDER OF PAYMENT TO THE ORDER OF THE PAYEE'S ACCOUNT NUMBER AND THE PAYEE'S NAME AND ADDRESS.

ORDER OF PAYMENT TO THE ORDER OF THE PAYEE'S ACCOUNT NUMBER AND THE PAYEE'S NAME AND ADDRESS.

ORDER OF PAYMENT TO THE ORDER OF THE PAYEE'S ACCOUNT NUMBER AND THE PAYEE'S NAME AND ADDRESS.

ORDER OF PAYMENT TO THE ORDER OF THE PAYEE'S ACCOUNT NUMBER AND THE PAYEE'S NAME AND ADDRESS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) - Os recursos necessários para Execução deste Decreto decorrerão da amulação total ou parcial das dotações à saber:

1650	06.04	Div de Assist a Entidades Sociais	
13754282-075		Manut. Hospital Municipal	
3120.04		Contrib a Fund Munic de Saúde	R\$: 202.000,00
TOTAL.....-			R\$: 202.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e nove (01/02/1999).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRÁZ BUENO
Diretor Adm. e Financeiro

municipal nº 206/98 de 10/12/1998, Art. 8º, e dá outras providências.

SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no orçamento geral um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 202.000,00 (Duzentos e dois mil reais), assim discriminados:

430 02.02 Gabinete do Prefeito

03070252-018 Const/Reforma de Prédios públicos

3132.06 Outros serviços e encargos

R\$ 10.000,00

660 02.0-4 Assessoria de Planejamento

03070212-012 Manutenção da divisão administrativa

3129.00 Outros materiais de consumo

R\$ 5.000,00

0670 02.04 Assessoria de planejamento

03070212-012 Manutenção da divisão administrativa

3132.06 Outros serviços e encargos

R\$ 20.000,00

0740 03.01 Divisão de pessoal

03090422-023 Manutenção da divisão de pessoal

3111.01 Vencimentos e vantagens fixas

R\$ 150.000,00

0760 03.01 Divisão de pessoal

03090422-023 Manutenção da divisão de pessoal

3111-03 Outras despesas variáveis

R\$ 5.000,00

0840 03.01 Divisão de pessoal

03090432-024 Cursos e treinamento de pessoal

3132.06 Outros serviços e encargos

R\$ 2.000,00

0880 03/02 Divisão de material e patrimônio

03070212-014 Manutenção da divisão de Mat. e patrimônio

3129.00 Outros materiais de consumo

R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$

202.000,00

Art. 2º) Os recursos necessários para execução deste Decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações a saber:

1650 06.04 Div. de Assit a entidas sociais

13754282-075 Manutenção do Hospital Municipal

3120.04 Contrib. à Fund. Municipal de Saúde

R\$202.000,00

TOTAL.....R\$ 202.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaity, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e nove (01/02/1999)

Roque Jorge Fadel

Prefeito Municipal

Valdemir Bráz Bueno

Diretor Administrativo e Financeiro

PANORAMA REGIONAL

12/08/99 a 27/08/99

ANEXO VI - DA LEI N.º 225/99 DE 27/07/99

QUADRO GERAL DE CARGOS

SÍMBOLO	CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS	NÍVEL	N.º CARGOS
NS - 01	ADVOGADO	21	2
NS - 02	ARQUITETO	20	1
NS - 03	ASSISTENTE SOCIAL	15	1
NS - 04	BIOQUÍMICO	16	1
NS - 05	DENTISTA	20	1
NS - 06	ENFERMEIRO PADRÃO	16	1
NS - 07	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	19	1
NS - 08	ENGENHEIRO CIVIL	20	2
NS - 09	FISIOTERAPEUTA	15	1
NS - 10	FONOAUDIÓLOGO	15	1
NS - 11	MÉDICO	21	1
NS - 12	PSICÓLOGO	15	1
NS - 13	VETERINÁRIO	17	1

ANEXO - VII - DA LEI N.º 225/99 DE 27/07/99

TABELA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS POR NÍVEIS

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G
1	R\$ 136,00	R\$ 142,80	R\$ 149,94	R\$ 157,44	R\$ 165,31	R\$ 173,57	R\$ 182,25
2	R\$ 139,63	R\$ 146,61	R\$ 153,94	R\$ 161,64	R\$ 169,72	R\$ 178,21	R\$ 187,12
3	R\$ 148,14	R\$ 155,55	R\$ 163,32	R\$ 171,49	R\$ 180,07	R\$ 189,07	R\$ 198,52
4	R\$ 161,49	R\$ 169,56	R\$ 178,04	R\$ 186,94	R\$ 196,29	R\$ 206,11	R\$ 216,41
5	R\$ 176,06	R\$ 184,86	R\$ 194,11	R\$ 203,81	R\$ 214,00	R\$ 224,70	R\$ 235,94
6	R\$ 191,84	R\$ 201,43	R\$ 211,50	R\$ 222,08	R\$ 233,18	R\$ 244,84	R\$ 257,08
7	R\$ 208,84	R\$ 219,28	R\$ 230,25	R\$ 241,76	R\$ 253,85	R\$ 266,54	R\$ 279,87
8	R\$ 226,18	R\$ 237,58	R\$ 249,36	R\$ 261,83	R\$ 274,76	R\$ 288,97	R\$ 303,51
9	R\$ 244,48	R\$ 256,88	R\$ 269,75	R\$ 283,29	R\$ 297,45	R\$ 312,25	R\$ 327,72
10	R\$ 263,97	R\$ 276,57	R\$ 289,75	R\$ 303,62	R\$ 318,36	R\$ 333,69	R\$ 349,93
11	R\$ 284,47	R\$ 297,71	R\$ 311,59	R\$ 326,08	R\$ 341,00	R\$ 356,54	R\$ 372,72
12	R\$ 306,18	R\$ 320,03	R\$ 334,48	R\$ 349,51	R\$ 364,75	R\$ 380,25	R\$ 396,94
13	R\$ 329,25	R\$ 343,71	R\$ 358,75	R\$ 374,42	R\$ 389,99	R\$ 405,83	R\$ 422,29
14	R\$ 353,66	R\$ 368,47	R\$ 383,75	R\$ 399,36	R\$ 415,34	R\$ 431,36	R\$ 447,90
15	R\$ 379,42	R\$ 394,75	R\$ 410,59	R\$ 426,83	R\$ 442,75	R\$ 459,69	R\$ 477,19
16	R\$ 406,61	R\$ 422,32	R\$ 438,44	R\$ 454,94	R\$ 471,99	R\$ 489,83	R\$ 508,29
17	R\$ 435,26	R\$ 451,32	R\$ 467,84	R\$ 484,84	R\$ 502,08	R\$ 519,69	R\$ 537,90
18	R\$ 465,54	R\$ 481,99	R\$ 498,94	R\$ 516,36	R\$ 534,34	R\$ 552,83	R\$ 571,99
19	R\$ 497,73	R\$ 514,73	R\$ 532,00	R\$ 549,73	R\$ 567,59	R\$ 586,20	R\$ 605,61
20	R\$ 531,91	R\$ 549,73	R\$ 568,09	R\$ 586,94	R\$ 606,07	R\$ 625,36	R\$ 645,16
21	R\$ 568,27	R\$ 587,21	R\$ 606,73	R\$ 626,80	R\$ 647,42	R\$ 668,61	R\$ 690,42

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI-ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 401/99 DE 01/02/1999
Simulada: Dispositivo sobre a abertura de Crédito Suplementar amparado pela Lei Nº 206/98 de 10/12/1998, Art. 8º, e dá outras providências.